



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 78.546.306/0001-35, localizada na Av. Manoel Ribas, 3715 – Centro, Município de Guarapuava – Paraná.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

Item	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL. CAPACIDADE 20 LTS) CARGA 3 M³	TECGAS	70	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL. CAPACIDADE 40 LTS) CARGA 7 M³	TECGAS	70	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL. CAPACIDADE 50 LTS) CARGA 10 M³	TECGAS	70	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL. CAPACIDADE 7 LTS) CARGA 1 M³	TECGAS	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
TOTAL =>					R\$ 39.550,00

Valor Total Global de R\$ 39.550,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 26 de Abril de 2018.
Vigência: 25/04/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



	Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 61,4 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 181,13
ALESSANDRO CORDEIRO DE SOUZA 04276845955 , CNPJ nº. 29.854.554/0001-38	
Linha 05	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio Bandeira até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 42 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 123,90
EDENILSON FERREIRA BUCHART 06872849967 , CNPJ nº. 21.888.837/0001-99	
Linha 06	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Soita até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 50,8 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 149,86
GENESSIS RENNAN MOREIRA 08312158952 , CNPJ nº. 29.819.055/0001-00	
Linha 07	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Corvo Branco até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 60,8 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 179,36
DANIEL ELIABE DE BRITO 09866799921 , CNPJ nº. 22.729.764/0001-55	
Linha 08	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 56 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 165,20
OLIVIO CHEILGA 0242324940 , CNPJ nº. 26.897.709/0001-25	
Linha 09	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 82,2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



	Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 51 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 3,50 (justifica-se a diferença do valor, devido à dificuldade de acesso). Valor Total Diário R\$ 178,50
JOEL RODRIGUES 02239054964 , CNPJ nº. 27.199.914/0001-80	
Linha 20	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio do Prata até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre e baldeio para a linha da A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 92 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 271,40
JOSÉ DAIR DE PAULA SOUZA 33750823987 , CNPJ nº. 26.883.016/0001-83	
Linha 21	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Azul passando pela Escola Municipal Anibal Martins até A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 81 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 238,95
INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928 , CNPJ nº. 28.442.724/0001-04	
Linha 22	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Iberma, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavali da Costa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 79,2 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 3,15 Valor Total Diário R\$ 249,48
JEFFERSON PEREIRA 3077371899 , CNPJ nº. 29.753.394/0001-30	
Linha 23	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Kombi com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Clonek e Escola Municipal José Felix Grande em São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 62,5 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 184,38



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 032/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 169/2016”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 20.290.311/0001-40, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2791 – Alto Alegre, Município de Cascavel – Paraná:

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço Total
1	VEÍCULO NOVO TIPO MICRO-ÔNIBUS de Fabricação nacional Ano 2018 Modelo 2018, com capacidade de 27 (Vinte e Sete) passageiros + 1 (Um) auxiliar + 1 (Um) motorista, Potencia mínima de 152CV, Motor de 04 (Quatro) cilindros em linha, Combustível Diesel 5-10 e reservatório de Arla mínimo de 19 litros, Tanque de Combustível mínimo 150 (Cento e Cinquenta) Litros, Poltronas executivas reclináveis revestidas em tecido, Ar condicionado, Cortinas, Direção hidráulica, Tração traseira com rodado duplo, Pneus/Rodas 215/75 R 17,5”, Provido de todos os equipamentos e acessórios obrigatórios, de acordo com o Código Nacional de Trânsito.	Marcopolo – Volare V8L	1,00	UN	R\$ 213.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Abril de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



	Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 242,49
ANTONIO RODRIGUES 97543390906 , CNPJ nº. 26.929.289/0001-11	
Linha 10	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Rio Caçador até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 56,2 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 165,79
RODRIGO WOLUK 08175213990 , CNPJ nº. 21.449.237/0001-24	
Linha 11	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pela Aldeia Feliz até a Escola José Felix Grande – São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 56 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 165,20
FORTUNATO TRANSPORTES EIRELI , CNPJ nº. 01.191.859/0001-98	
Linha 12	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estelo do Oeste. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 71,2 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 210,04
NERLI DE FATIMA VIEIRA 00758916973 , CNPJ nº. 28.434.522/0001-10	
Linha 13	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade 10 de Julho, passando pela Nova Conquista e Lontrense, chegando até o Colégio Jose de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 126 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 3,65 Valor Total Diário R\$ 459,90
LOURIVAL MELO MACHADO 28734157972 , CNPJ nº. 27.196.843/0001-61	
Linha 14	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DESERTA	
Linha 24	Contratação de 01 (um) Veículo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Ouro Verde até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 88 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 0,00
MARIA LETICIA LEMES 08672003918 , CNPJ nº. 30.145.184/0001-49	
Linha 25	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Piquiri Papéis, passando na localidade Rio Bandeira até o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 86 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 3,65 Valor Total Diário R\$ 313,90

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Abril de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 027/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DOS ANOS DE 2018, 2019 e 2020”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

WAGNER ROBERTO DA SILVA 03558211928 , CNPJ N.º 13.522.168/0001-09	
Linha 01	Contratação de 01 (um) veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Feio, passa pelo Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/Tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 62,8 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 185,26
JOANIDES FERREIRA 90657012904 , CNPJ nº. 21.693.887/0001-10	
Linha 02	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 62,5 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 184,38
JOÃO BATISTA GOMES 90668618949 , CNPJ nº. 29.832.137/0001-94	
Linha 03	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Linha Independência até baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 62,8 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 185,26
MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947 , CNPJ nº. 27.189.033/0001-88	
Linha 04	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Água Doce, passando pela Fazenda Sprotte chegando até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



	Quilometragem total da rota por dia: 77,6 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 228,92
PEDRO STACIAK 99475847987 , CNPJ nº. 29.825.745/0001-71	
Linha 15	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Birro do Maciel e Rio da Anta até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 102 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 300,90
EDSON HENTIES 0452357933 , CNPJ nº. 29.792.673/0001-03	
Linha 16	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Araguaí, passando Fazenda Barbosa até o Colégio Jose de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. E saindo da Vila Podolan, Vila Bombacha até o Colégio Jose de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 62 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 182,90
FORTUNATO TRANSPORTES EIRELI , CNPJ nº. 01.191.859/0001-98	
Linha 17	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Bairro dos Pingas passando na localidade da Lagoa até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 85,4 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 2,95 Valor Total Diário R\$ 251,93
EVERLY MARTINS DE SOUZA 0437122989 , CNPJ nº. 26.989.424/0001-14	
Linha 18	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 85 Valor Máximo por Quilometro: R\$ 3,15 Valor Total Diário R\$ 267,75
FORTUNATO TRANSPORTES EIRELI , CNPJ nº. 01.191.859/0001-98	
Linha 19	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Azul até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

Decreta ponto facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste-PR, e dá outras providências.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CLARICE NUNES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o feriado do dia 01 de maio de 2018, dia do trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - É decretado Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município de Santa Maria do Oeste PR, no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Fica suspensa a 10ª (décima) Sessão Ordinária do dia 30-04-2018, devendo ser marcada para o dia 07 de maio 2018, às 18h: 00min.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA
Presidente

	minima de 120 dias da data de entrega.				
19	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro <i>solanum lycopersicum</i> por processo tecnológico adequado.O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	5,96	4.768,00
20	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 1 kg. Validade minima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	2,24	2.688,00
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA, PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	8,62	2.586,00
22	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	8,29	1.658,00
23	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENCIA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	5,16	2.064,00
24	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio.Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	5,29	634,80
25	FERMENTO PARA PAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	7,27	581,60
26	FUBA AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e	1.000,00	PCT	3,12	3.120,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J: 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
	Fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.				
27	GELATINA Gelatina com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	10,13	3.039,00
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	7,29	36.450,00
29	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	3,06	918,00
30	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	7,29	2.916,00
31	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da sementeira ou semente do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	3,32	4.980,00
32	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	3,42	2.736,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J: 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
33	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,79	1.395,00
34	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml. validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	2,92	5.256,00
35	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	4,26	3.408,00
36	Sal iodado refinado, para consumo doméstico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,93	1.158,00
37	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso líquido drenado.	300,00	UN	5,99	1.797,00
38	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCADO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	9,45	14.175,00
39	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	2,10	420,00
TOTAL					202.300,00
LOTE: 2 – PERECÍVEIS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA, COM CASCA E SEM RUPTURAS, TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE	1.000,00	UN	5,49	5.490,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J: 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
	PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CBNPA.				
2	Alho nº 6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	350,00	KG	17,03	5.960,50
3	BATATA INGLESA caturra, in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2.500,00	KG	2,79	6.975,00
4	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	12,96	45.360,00
5	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	12,96	41.472,00
6	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	5,16	18.060,00
7	CARNE DE PORCO (PERNÍL)	1.500,00	KG	8,49	12.735,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J: 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
	FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
8	CEBOLA BRANCA in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	800,00	KG	3,67	2.202,00
9	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integral líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre -1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.	2.000,00	PCT	3,66	7.320,00
10	MACÃ NACIONAL produto apresentando tamanho, cor e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura. Com polpa íntacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	6.000,00	KG	4,32	25.920,00
11	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea.	1.500,00	DZ	5,55	8.325,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J: 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
	tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas íntactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebitada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento); 2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos; interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substâncias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8-				

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J: 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
	quando contenham substâncias tóxicas				
12	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS Sãs MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇÚCAR.	2.000,00	EMB	3,29	6.580,00
TOTAL					186.400,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J: 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 039/2018

MODALIDADE: LEILÃO N.º 001/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAR BENS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA O CONSORTEIO E MANUTENÇÃO E IMPRODUTIVOS PARA O USO PERMANENTE NO SERVIÇO PÚBLICO, ALÉM DE SUCATAS E PNEUS RECEBIDOS DA RECEITA, OS QUAIS SÃO INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", de acordo com demais especificações do edital e anexos.

DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: No dia 17 de Maio de 2018, às 14:00 horas, no Pátio de Máquinas de Santa Maria do Oeste - Pr, localizado na Rua Projetada, s/n, nesta cidade.

VALOR MÍNIMO AVALIADOS DOS 17 LOTES: R\$ 65.450,00 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance ou Oferta por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: 042 3644 1359.

Santa Maria do Oeste - PR, 26 de Abril de 2018.

GENILDO LEMES DOS SANTOS
LEILOEIRO

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA			
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.camarpitanga.pr.gov.br camara@camarpitanga.pr.gov.br			

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 1/2018 referente ao Pregão Presencial nº 3/2018.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Copel Telecomunicações S/A – CNPJ nº 04.368.865/0001-66.

Objeto: prestação de serviço de telecomunicações, para prestação de serviço de conexão à internet mundial.

Valor do contrato: R\$ 1.583,55 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), globalizando R\$ 19.002,60 (dezenove mil e dois reais e sessenta centavos).

Dotação:

01 Legislativo Municipal
001 Legislativo Municipal
010310101.2.108 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vigência: 13/04/2018 a 13/04/2019.
Data da assinatura: 13/04/2018.

MUNICÍPIO DE PITANGA			
CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ			

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL Nº 115/2014

Termo de Rescisão Contratual, celebrado entre Município de Pitanga e o KORCHARK & KORCHAK - LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, KORCHARK & KORCHAK - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.620.587/0001-70, estabelecida na Rua Padre Honório João Muraro, 275, Vila Carli, Município de Guarapuava-PR, neste ato representada pela pessoa de Gislayne Patricia Korchak, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF nº 029.882.669-05 e RG nº 7.297.869-5, na condição de inventariante nos autos 3640.77.2017.8.16.0136, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 115/2014, qual tinha por objeto a concessão de uma área medindo 1.516,95m² constituída pelo lote 2R da quadra 201, zona 03, objeto da matrícula 27.843 junto ao CRI desta Comarca, para tanto resolvem nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- Fica rescindido amigavelmente o Termo em referencia, a partir do dia 25 de Abril de 2018, em conformidade com o artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, não cabendo as parte qualquer indenização em razão do que se pactua.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO:

Concordam não haver mais qualquer outra obrigação de ordem financeira.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO.

3.1. Elegem o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgir do presente contrato.

Por estarem justas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Pitanga, 25 de Abril de 2018.

DR. MAÍCOL GEÍSON C. R. BARBOSA
Prefeito Municipal

GISLAYNE PATRICIA KORCHAK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7588020/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA DE ABERTURA**Pregão Presencial nº 014/2018**
Procedimento Licitatório nº 026/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL,

NOVA DATA DE ABERTURA: 11 de Maio de 2018 às 14:00 horas**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 71.859,03 (Setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail: licita@palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs das 13:00 às 17:30hs.

Palmital-PR, 26 de Abril de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

C N P J: 95.684.544/0001-26

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 030/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município – Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

1) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT C Composição semelhante à Oboa ou de melhor qualidade.	500,00	LT	2,92	1.460,00
2	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	210,00	LT	2,99	627,90
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	500,00	LT	3,59	1.795,00
4	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	96,00	FR	4,65	446,40
5	CERA PASTA 5 KG NA COR VERMELHA	100,00	UN	74,29	7.429,00
6	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	960,00	FR	3,82	3.667,20
7	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente à Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	5.000,00	UN	1,39	6.950,00
8	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	100,00	UN	8,66	866,00
9	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	500,00	EMB	2,41	1.205,00
10	FLANELAS PARA LIMPEZA	240,00	UN	3,38	811,20
11	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	201,00	UN	5,66	1.137,66
12	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	312,00	UN	2,38	742,56
13	LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 100 LTS	30,00	UN	37,58	1.127,40
14	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	30,00	UN	27,46	823,80
15	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	100,00	UN	7,29	729,00
16	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	200,00	FR	3,66	732,00
17	LUVA DE BORRACHA TAM. M	200,00	UN	4,66	932,00
18	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	3.023,00	PCT	1,49	4.504,27

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

C N P J: 95.684.544/0001-26



19	COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	300,00	UN	4,79	1.437,00
20	REMOVEDOR SUEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	300,00	UN	4,79	1.437,00
21	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	200,00	UN	10,63	2.126,00
22	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm	100,00	UN	15,96	1.596,00
23	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	300,00	UN	5,56	1.668,00
24	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	360,00	PCT	3,32	1.195,20
25	SABÃO EM PÓ MULTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brilhante, Omo, Tixan Ype ou de melhor qualidade.	1.020,00	CX	4,99	5.089,80
26	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	3,99	478,80
27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	3,99	478,80
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	3,99	478,80
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	3,99	798,00
30	SAPONACEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	400,00	FR	2,82	1.128,00
31	SAPONACEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	280,00	FR	3,12	873,60
32	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	200,00	UN	3,32	664,00
33	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	240,00	FD	6,32	1.516,80
34	TOALHA DE ROSTO	60,00	UN	3,66	219,60
35	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLÁSTICO com cerdas em nylon.	150,00	UN	4,99	748,50
TOTAL					58.200,00

2) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bussucesso, Guarapuava/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante à Oboa ou de melhor qualidade.	510,00	LT	2,30	1.173,00
2	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	300,00	LT	3,23	969,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	150,00	LT	2,70	405,00
4	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	500,00	FR	2,45	1.225,00
5	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de	600,00	UN	1,04	624,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

C N P J: 95.684.544/0001-26



6	500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente à Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	80,00	UN	2,53	202,40
7	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	200,00	EMB	1,44	288,00
8	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	120,00	UN	2,98	357,60
9	FLANELAS PARA LIMPEZA	200,00	UN	2,45	490,00
10	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	291,00	UN	3,46	1.006,86
11	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	291,00	UN	3,46	1.006,86
12	LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 100 LTS	30,00	UN	59,99	1.799,70
13	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	40,00	UN	35,99	1.439,60
14	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	50,00	UN	8,39	419,50
15	LUVA DE BORRACHA TAM. M	300,00	UN	1,46	438,00
16	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	1.840,00	PCT	3,23	5.943,20
17	REMOVEDOR SUEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	300,00	UN	7,58	2.274,00
18	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	90,00	UN	5,70	513,00
19	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm	140,00	UN	5,70	798,00
20	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	200,00	UN	5,70	1.140,00
21	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	300,00	PCT	5,86	1.758,00
22	SABÃO EM PÓ MULTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brilhante, Omo, Tixan Ype ou de melhor qualidade.	600,00	CX	6,00	3.600,00
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	220,00	EMB	4,87	1.071,40
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	4,32	518,40
25	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	200,00	UN	4,07	814,00
26	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	240,00	FD	5,40	1.296,00
27	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLÁSTICO com cerdas em nylon.	100,00	UN	6,20	620,00
TOTAL					31.183,66
LOTE: 3 - SECRETARIAS DIVERSAS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

C N P J: 95.684.544/0001-26



1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante à Oboa ou de melhor qualidade.	200,00	LT	2,30	460,00
2	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	130,00	LT	3,23	419,90
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	100,00	LT	2,70	270,00
4	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 12 LTS	100,00	UN	5,09	509,00
5	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	300,00	FR	2,45	735,00
6	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente à Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	540,00	UN	1,04	561,60
7	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO	52,00	UN	2,15	111,80
8	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	40,00	UN	2,53	101,20
9	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	240,00	EMB	1,44	345,60
10	FLANELAS PARA LIMPEZA	100,00	UN	2,98	298,00
11	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	200,00	UN	2,45	490,00
12	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	200,00	UN	3,46	692,00
13	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA CAP. PARA 12 LTS	40,00	UN	11,99	479,60
14	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	50,00	UN	8,39	419,50
15	LUVA DE BORRACHA TAM. G	100,00	UN	1,46	146,00
16	LUVA DE BORRACHA TAM. M	100,00	UN	1,46	146,00
17	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BANHA ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	300,00	UN	2,50	750,00
18	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
19	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
20	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
21	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
22	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
23	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
24	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
25	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
26	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
27	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00
28	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE	800,00	PCT	3,23	2.584,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

C N P J: 95.684.544/0001-26



29	30 UNIDADES				
30	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	100,00	UN	4,07	407,00
31	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	150,00	FD	5,40	810,00
32	TOALHA DE ROSTO	50,00	UN	5,75	287,50
33	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLÁSTICO com cerdas em nylon.	50,00	UN	6,20	310,00
TOTAL					17.462,10

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO**
CONTRATO Nº 197/2015

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 197/2015, celebrado entre Município de Pitanga e o Sr. Jose de Oliveira Martins, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga através de seu representante legal Sr. Prefeito Dr Maicol Geison Calegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, vem rescindir unilateralmente o contrato 197/2015 Celebrado com o Sr. Jose de Oliveira Martins, referente a Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a descontinuidade de utilidade pública, devido a mudança da Sede da Secretaria de Agricultura e Pecuária para novo endereço, o presente termo tem por objeto a rescisão do contrato 197/2015. Apartir da data de 24/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 78 Inciso XII e Artigo 79 Inciso I, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO.

Elegem o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgir do presente contrato.

Pitanga, 26/04/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol Geison Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**TERMO DE CANCELAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO**
CONTRATO Nº 50/208

Termo de CANCELAMENTO Contrato 50/2018, celebrado entre Município de Pitanga e a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista que a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. não tem interesse em continuar com o fornecimento de Gás de Cozinha, e já ter cumprido com as obrigações durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço 23/2017 Pregão 07/2017, fica CANCELADO o Contrato 50/2018, sem ônus ambas as Partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ELEIÇÃO DO FORO.

Elegem o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgir do presente contrato.

Pitanga, 26/04/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol Geison Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PITANGA**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

7.260.196,25 m. e E 425.853,78 m.; deste segue com azimute de 89°39'05" e distância de 19,73 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.196,37 m. e E 425.873,52 m.; deste segue com azimute de 121°33'18" e distância de 47,71 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.171,40 m. e E 425.914,17 m.; deste, segue com azimute de 95°45'54" e distância de 15,14 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.169,88 m. e E 425.929,23 m.; deste segue com azimute de 135°29'37" e distância de 21,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.153,98 m. e E 425.944,33 m.; deste segue com azimute de 119°45'17" e distância de 16,50 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.145,79 m. e E 425.958,65 m.; deste segue com azimute de 94°07'35" e distância de 23,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.144,13 m. e E 425.981,61 m.; deste segue com azimute de 135°10'58" e distância de 21,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.129,10 m. e E 425.996,55 m.; deste, segue com azimute de 100°30'08" e distância de 26,95 m, de coordenadas N 7.260.124,19 m. e E 426.023,05 m.; deste segue com azimute de 68°16'53" e distância de 27,33 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.132,45 m. e E 426.043,79 m.; deste segue com azimute de 126°03'38" e distância de 52,69 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.101,44 m. e E 426.086,38 m.; deste, segue com azimute de 82°01'31" e distância de 12,22 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.103,13 m. e E 426.098,48 m.; deste segue com azimute de 47°57'26" e distância de 12,73 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.111,66 m. e E 426.107,93 m.; deste segue com azimute de 57°33'07" e distância de 14,25 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.119,30 m. e E 426.119,95 m.; deste segue com azimute de 109°58'35" e distância de 10,09 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.115,85 m. e E 426.129,44 m.; deste segue com azimute de 164°18'40" e distância de 9,76 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.106,46 m. e E 426.132,07 m.; deste segue com azimute de 199°07'02" e distância de 18,06 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.089,39 m. e E 426.126,16 m.; deste segue com azimute de 149°00'54" e distância de 16,92 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.074,89 m. e E 426.134,87 m.; deste segue com azimute de 73°28'54" e distância de 50,85 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.089,34 m. e E 426.183,62 m.; deste segue com azimute de 32°31'08" e distância de 14,14 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.101,26 m. e E 426.191,22 m.; deste segue com azimute de 90°03'54" e distância de 10,24 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.101,25 m. e E 426.201,46 m.; deste segue com azimute de 137°01'52" e distância de 15,13 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.090,18 m. e E 426.211,77 m.; deste segue com azimute de 174°31'39" e distância de 420,87 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.671,24 m. e E 426.251,90 m.; deste segue com azimute de 215°01'47" e distância de 6,43 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.665,97 m. e E 426.248,21 m.; deste segue com azimute de 186°02'58" e distância de 8,89 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.657,13 m. e E 426.247,28 m.; deste segue com azimute de 156°28'50" e distância de 18,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.640,10 m. e E 426.254,69 m.; deste segue com azimute de 156°10'03" e distância de 2,83 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.637,54 m. e E 426.255,83 m.; deste segue com azimute de 143°38'07" e distância de 30,44 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.613,00 m. e E 426.273,88 m.; deste segue com azimute de 162°23'05" e distância de 42,55 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.572,45 m. e E



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

426.286,76 m.; deste segue com azimute de 155°23'31" e distância de 51,94 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.525,23 m. e E 426.308,38 m.; deste segue com azimute de 173°52'26" e distância de 45,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.480,30 m. e E 426.313,21 m.; deste segue com azimute de 163°48'49" e distância de 41,15 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.440,80 m. e E 426.324,73 m.; deste segue com azimute de 163°00'38" e distância de 27,74 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.414,27 m. e E 426.332,84 m.; deste segue com azimute de 135°10'48" e distância de 0,74 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.413,74 m. e E 426.333,35 m.; deste segue com azimute de 172°13'50" e distância de 36,73 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.377,35 m. e E 426.338,31 m.; deste segue com azimute de 154°23'03" e distância de 53,28 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.329,31 m. e E 426.361,35 m.; deste segue com azimute de 164°09'20" e distância de 46,18 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.284,89 m. e E 426.373,95 m.; deste segue com azimute de 167°59'09" e distância de 32,54 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.253,06 m. e E 426.380,73 m.; deste segue com azimute de 202°06'58" e distância de 20,39 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.234,17 m. e E 426.373,05 m.; deste segue com azimute de 124°01'54" e distância de 17,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.227,17 m. e E 426.356,54 m.; deste segue com azimute de 248°35'46" e distância de 23,31 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.218,67 m. e E 426.334,84 m.; deste segue com azimute de 236°17'11" e distância de 13,33 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.211,27 m. e E 426.323,75 m.; deste segue com azimute de 179°41'17" e distância de 13,00 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.198,26 m. e E 426.323,82 m.; deste segue com azimute de 102°37'48" e distância de 14,69 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.195,05 m. e E 426.336,15 m.; deste segue com azimute de 72°33'34" e distância de 8,88 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.197,72 m. e E 426.346,62 m.; deste segue com azimute de 77°58'50" e distância de 10,29 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.199,86 m. e E 426.356,69 m.; deste segue com azimute de 161°40'43" e distância de 17,13 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.167,34 m. e E 426.362,07 m.; deste segue com azimute de 194°39'52" e distância de 16,81 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.167,34 m. e E 426.357,82 m.; deste segue com azimute de 209°36'20" e distância de 25,90 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.144,82 m. e E 426.345,02 m.; deste segue com azimute de 219°57'28" e distância de 36,22 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.117,06 m. e E 426.321,76 m.; deste segue com azimute de 253°18'28" e distância de 22,46 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.110,61 m. e E 426.300,25 m.; deste segue com azimute de 267°43'45" e distância de 26,49 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.109,56 m. e E 426.278,73 m.; deste segue com azimute de 272°08'12" e distância de 43,39 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.111,17 m. e E 426.230,42 m.; deste segue com azimute de 266°58'25" e distância de 80,59 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.106,92 m. e E 426.149,95 m.; deste segue com azimute de 337°12'02" e distância de 116,68 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.214,49 m. e E 426.104,73 m.; deste segue com azimute de 340°49'15" e distância de 73,68 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.284,07 m. e E 426.080,53 m.; deste segue com azimute de 348°31'08" e distância de 71,88 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.354,52 m. e E



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

426.066,22 m.; deste segue com azimute de 336°39'46" e distância de 49,86 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.400,30 m. e E 426.046,47 m.; deste segue com azimute de 287°18'23" e distância de 17,15 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.405,40 m. e E 426.030,09 m.; deste segue com azimute de 253°56'54" e distância de 28,54 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.399,51 m. e E 426.062,67 m.; deste segue com azimute de 232°42'36" e distância de 52,36 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.365,79 m. e E 425.961,01 m.; deste segue com azimute de 253°45'02" e distância de 24,34 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.358,97 m. e E 425.937,64 m.; deste segue com azimute de 273°20'08" e distância de 40,49 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.351,33 m. e E 425.892,22 m.; deste segue com azimute de 126°01'49" e distância de 123,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.327,48 m. e E 425.774,54 m.; deste segue com azimute de 283°24'06" e distância de 132,41 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.403,17 m. e E 425.645,73 m.; deste segue com azimute de 266°07'15" e distância de 34,59 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.400,83 m. e E 425.581,22 m.; deste segue com azimute de 278°09'18" e distância de 57,42 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.408,97 m. e E 425.554,39 m.; deste segue com azimute de 295°16'20" e distância de 16,33 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.415,95 m. e E 425.539,62 m.; deste segue com azimute de 254°44'24" e distância de 13,92 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.412,28 m. e E 425.526,18 m.; deste segue com azimute de 189°11'09" e distância de 16,06 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.396,43 m. e E 425.532,62 m.; deste segue com azimute de 180°01'20" e distância de 26,37 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.370,07 m. e E 425.523,61 m.; deste segue com azimute de 126°01'49" e distância de 69,24 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.329,34 m. e E 425.579,60 m.; deste segue com azimute de 158°15'59" e distância de 9,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.320,45 m. e E 425.583,15 m.; deste segue com azimute de 200°27'40" e distância de 8,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.312,08 m. e E 425.580,02 m.; deste segue com azimute de 247°48'41" e distância de 20,62 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.304,30 m. e E 425.560,93 m.; deste segue com azimute de 271°45'27" e distância de 48,34 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.305,81 m. e E 425.512,62 m.; deste segue com azimute de 286°20'21" e distância de 84,91 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.329,70 m. e E 425.431,14 m.; deste segue com azimute de 293°29'24" e distância de 46,53 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.364,19 m. e E 425.351,78 m.; deste segue com azimute de 302°54'57" e distância de 99,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.418,49 m. e E 425.267,89 m.; deste segue com azimute de 278°49'04" e distância de 34,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.423,74 m. e E 425.234,41 m.; deste segue com azimute de 250°18'28" e distância de 29,30 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.413,86 m. e E 425.206,52 m.; deste segue com azimute de 217°50'50" e distância de 31,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.388,93 m. e E 425.187,15 m.; deste segue com azimute de 200°45'10" e distância de 93,90 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.301,13 m. e E 425.153,88 m.; deste segue com azimute de 172°51'46" e distância de 40,43 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.260,99 m. e E 425.158,90 m.; deste segue com azimute de 164°57'32" e distância de 96,50 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.167,79 m. e E



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

425.183,95 m.; deste segue com azimute de 188°23'04" e distância de 19,52 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.148,48 m. e E 425.181,10 m.; deste segue com azimute de 226°48'20" e distância de 22,58 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.133,03 m. e E 425.164,64 m.; deste segue com azimute de 268°14'37" e distância de 72,90 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.130,80 m. e E 425.091,77 m.; deste segue com azimute de 273°07'11" e distância de 34,42 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.132,67 m. e E 425.057,40 m.; deste segue com azimute de 267°30'34" e distância de 55,37 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.130,27 m. e E 425.002,08 m.; deste segue com azimute de 310°34'53" e distância de 57,66 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.167,78 m. e E 424.958,29 m.; deste segue com azimute de 355°22'19" e distância de 24,48 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.192,18 m. e E 424.956,32 m.; deste segue com azimute de 339°04'08" e distância de 39,35 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.228,93 m. e E 424.942,26 m.; deste segue com azimute de 350°42'00" e distância de 24,43 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.253,03 m. e E 424.913,83 m.; deste segue com azimute de 325°03'44" e distância de 15,83 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.266,00 m. e E 424.929,25 m.; deste segue com azimute de 258°07'58" e distância de 44,92 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.256,77 m. e E 424.885,29 m.; deste segue com azimute de 271°32'41" e distância de 35,83 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.257,73 m. e E 424.849,47 m.; deste segue com azimute de 279°46'22" e distância de 28,62 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.262,59 m. e E 424.821,26 m.; deste segue com azimute de 302°37'39" e distância de 22,03 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.274,47 m. e E 424.802,71 m.; deste segue com azimute de 289°51'41" e distância de 17,80 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.280,52 m. e E 424.785,97 m.; deste segue com azimute de 246°17'51" e distância de 10,36 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.276,35 m. e E 424.776,48 m.; deste segue com azimute de 199°58'45" e distância de 16,04 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.261,28 m. e E 424.771,00 m.; deste segue com azimute de 202°14'02" e distância de 47,18 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.217,60 m. e E 424.753,15 m.; deste segue com azimute de 147°55'37" e distância de 22,79 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.198,29 m. e E 424.765,25 m.; deste segue com azimute de 182°36'27" e distância de 12,01 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.186,30 m. e E 424.764,70 m.; deste segue com azimute de 257°59'44" e distância de 83,61 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.168,91 m. e E 424.682,92 m.; deste segue com azimute de 175°32'07" e distância de 12,81 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.170,14 m. e E 424.670,17 m.; deste segue com azimute de 324°53'28" e distância de 42,90 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.205,24 m. e E 424.645,50 m.; deste segue com azimute de 280°24'19" e distância de 13,49 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.207,67 m. e E 424.632,23 m.; deste segue com azimute de 255°40'15" e distância de 59,69 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.192,90 m. e E 424.574,40 m.; deste segue com azimute de 261°02'40" e distância de 45,06 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.185,89 m. e E 424.529,89 m.; deste segue com azimute de 277°36'54" e distância de 25,87 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.189,31 m. e E 424.504,24 m.; deste segue com azimute de 297°10'24" e distância de 18,40 m, até o vértice



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

de coordenadas N 7.259.197,72 m. e E 424.487,87 m.; deste segue com azimute de 265°18'38" e distância de 9,55 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.196,94 m. e E 424.478,36 m.; deste segue com azimute de 234°27'54" e distância de 42,78 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.177,07 m. e E 424.443,55 m.; deste segue com azimute de 240°19'27" e distância de 44,95 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.149,82 m. e E 424.404,49 m.; deste segue com azimute de 258°53'04" e distância de 24,36 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.145,12 m. e E 424.380,59 m.; deste segue com azimute de 292°46'47" e distância de 12,74 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.150,06 m. e E 424.368,84 m.; deste segue com azimute de 253°13'53" e distância de 51,98 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.133,06 m. e E 424.319,06 m.; deste segue com azimute de 204°22'10" e distância de 12,00 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.124,13 m. e E 424.314,11 m.; deste segue com azimute de 169°28'59" e distância de 9,01 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.115,27 m. e E 424.315,76 m.; deste segue com azimute de 139°45'22" e distância de 90,94 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.045,84 m. e E 424.374,49 m.; deste segue com azimute de 147°22'31" e distância de 85,35 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.975,95 m. e E 424.420,50 m.; deste segue com azimute de 93°48'05" e distância de 15,26 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.972,94 m. e E 424.435,73 m.; deste segue com azimute de 59°53'46" e distância de 10,03 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.977,97 m. e E 424.444,41 m.; deste segue com azimute de 87°21'01" e distância de 7,77 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.978,33 m. e E 424.452,17 m.; deste segue com azimute de 136°31'20" e distância de 7,41 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.972,95 m. e E 424.457,27 m.; deste segue com azimute de 161°41'02" e distância de 8,54 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.964,84 m. e E 424.459,95 m.; deste segue com azimute de 211°47'46" e distância de 27,72 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.941,26 m. e E 424.445,39 m.; deste segue com azimute de 226°03'52" e distância de 33,60 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.917,95 m. e E 424.421,20 m.; deste segue com azimute de 214°58'22" e distância de 62,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.866,30 m. e E 424.385,25 m.; deste segue com azimute de 165°09'41" e distância de 73,32 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.795,42 m. e E 424.404,02 m.; deste segue com azimute de 250°24'32" e distância de 25,72 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.786,79 m. e E 424.379,79 m.; deste segue com azimute de 279°06'38" e distância de 11,27 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.788,58 m. e E 424.368,66 m.; deste segue com azimute de 306°05'57" e distância de 34,42 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.808,86 m. e E 424.340,84 m.; deste segue com azimute de 315°36'25" e distância de 20,43 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.823,46 m. e E 424.326,55 m.; deste segue com azimute de 322°00'42" e distância de 19,09 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.838,50 m. e E 424.314,81 m.; deste segue com azimute de 286°32'53" e distância de 91,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.856,42 m. e E 424.227,56 m.; deste segue com azimute de 295°34'17" e distância de 61,35 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.890,90 m. e E 424.172,22 m.; deste segue com azimute de 307°49'07" e distância de 35,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.912,37 m. e E 424.144,55 m.; deste segue com azimute de 267°48'33" e distância de 11,92 m, até o vértice



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

de coordenadas N 7.258.911,92 m. e E 424.132,64 m.; deste segue com azimute de 254°00'48" e distância de 26,79 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.904,54 m. e E 424.106,88 m.; deste segue com azimute de 248°26'39" e distância de 60,17 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.882,43 m. e E 424.050,92 m.; deste segue com azimute de 261°00'43" e distância de 29,96 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.877,75 m. e E 424.021,33 m.; deste segue com azimute de 247°28'34" e distância de 40,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.862,21 m. e E 423.983,85 m.; deste segue com azimute de 208°14'36" e distância de 15,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.848,49 m. e E 423.976,48 m.; deste segue com azimute de 172°13'07" e distância de 16,82 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.831,83 m. e E 423.978,76 m.; deste segue com azimute de 163°38'37" e distância de 57,29 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.776,86 m. e E 423.994,89 m.; deste segue com azimute de 161°59'39" e distância de 40,89 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.737,97 m. e E 424.007,53 m.; deste segue com azimute de 204°45'41" e distância de 5,14 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.733,30 m. e E 424.005,38 m.; deste segue com azimute de 257°31'22" e distância de 22,33 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.728,47 m. e E 423.983,57 m.; deste segue com azimute de 224°07'50" e distância de 11,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.720,56 m. e E 423.975,90 m.; deste segue com azimute de 192°29'38" e distância de 21,22 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.699,84 m. e E 423.971,33 m.; deste segue com azimute de 179°15'53" e distância de 19,24 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.680,60 m. e E 423.971,58 m.; deste segue com azimute de 151°30'39" e distância de 7,71 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.673,82 m. e E 423.975,26 m.; deste segue com azimute de 166°36'37" e distância de 12,91 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.661,26 m. e E 423.978,25 m.; deste segue com azimute de 211°22'53" e distância de 6,67 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.655,56 m. e E 423.974,78 m.; deste segue com azimute de 254°51'03" e distância de 10,06 m, até o vértice de coordenadas N



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

com azimute de 82°54'19" e distância de 27,86 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.966,19 m. e E 423.213,32 m.; deste segue com azimute de 186°50'28" e distância de 46,81 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.919,72 m. e E 423.207,75 m.; deste segue com azimute de 195°19'38" e distância de 68,85 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.853,32 m. e E 423.189,55 m.; deste segue com azimute de 187°09'26" e distância de 45,52 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.808,15 m. e E 423.183,88 m.; deste segue com azimute de 127°31'14" e distância de 53,44 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.775,60 m. e E 423.226,26 m.; deste segue com azimute de 96°32'02" e distância de 13,68 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.774,05 m. e E 423.239,85 m.; deste segue com azimute de 66°45'44" e distância de 44,37 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.791,56 m. e E 423.280,62 m.; deste segue com azimute de 83°07'30" e distância de 13,08 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.793,12 m. e E 423.293,61 m.; deste segue com azimute de 102°25'28" e distância de 26,79 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.787,36 m. e E 423.319,77 m.; deste segue com azimute de 136°51'47" e distância de 51,65 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.749,67 m. e E 423.355,09 m.; deste segue com azimute de 124°11'00" e distância de 27,49 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.734,22 m. e E 423.377,83 m.; deste segue com azimute de 104°19'10" e distância de 26,03 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.727,79 m. e E 423.403,05 m.; deste segue com azimute de 79°36'52" e distância de 22,21 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.731,79 m. e E 423.424,89 m.; deste segue com azimute de 59°18'25" e distância de 17,30 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.740,62 m. e E 423.439,77 m.; deste segue com azimute de 49°27'54" e distância de 49,99 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.773,11 m. e E 423.477,77 m.; deste segue com azimute de 32°59'02" e distância de 24,67 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.793,81 m. e E 423.491,20 m.; deste segue com azimute de 353°54'55" e distância de 34,78 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.828,39 m. e E 423.487,51 m.; deste segue com azimute de 4°28'59" e distância de 26,17 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.854,48 m. e E 423.489,56 m.; deste segue com azimute de 28°55'31" e distância de 5,64 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.859,42 m. e E 423.492,29 m.; deste segue com azimute de 70°23'13" e distância de 4,66 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.858,02 m. e E 423.496,73 m.; deste segue com azimute de 142°56'50" e distância de 20,48 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.841,68 m. e E 423.509,07 m.; deste segue com azimute de 105°24'34" e distância de 15,36 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.837,60 m. e E 423.523,88 m.; deste segue com azimute de 73°25'25" e distância de 18,13 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.842,77 m. e E 423.541,26 m.; deste segue com azimute de 77°05'34" e distância de 30,14 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.849,50 m. e E 423.561,02 m.; deste segue com azimute de 51°53'00" e distância de 47,82 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.879,02 m. e E 423.608,25 m.; deste segue com azimute de 65°13'01" e distância de 24,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.889,16 m. e E 423.630,22 m.; deste segue com azimute de 80°07'33" e distância de 17,84 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.892,22 m. e E 423.647,80 m.; deste segue com azimute de 102°06'27" e distância de 37,43 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.884,37 m. e E 423.684,39 m.; deste segue



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

com azimute de 131°37'15" e distância de 52,31 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.849,63 m. e E 423.723,49 m.; deste segue com azimute de 111°31'19" e distância de 18,15 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.842,97 m. e E 423.740,38 m.; deste segue com azimute de 86°22'18" e distância de 63,06 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.846,96 m. e E 423.803,31 m.; deste segue com azimute de 55°58'33" e distância de 39,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.869,10 m. e E 423.836,11 m.; deste segue com azimute de 28°15'59" e distância de 30,29 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.895,78 m. e E 423.850,46 m.; deste segue com azimute de 4°56'31" e distância de 98,76 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.994,18 m. e E 423.858,96 m.; deste segue com azimute de 12°41'25" e distância de 37,81 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.031,07 m. e E 423.867,27 m.; deste segue com azimute de 65°12'50" e distância de 29,30 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.043,35 m. e E 423.893,87 m.; deste segue com azimute de 73°41'07" e distância de 47,52 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.056,70 m. e E 423.939,48 m.; deste segue com azimute de 87°10'03" e distância de 25,90 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.057,98 m. e E 423.965,34 m.; deste segue com azimute de 132°05'00" e distância de 21,71 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.043,43 m. e E 423.981,46 m.; deste segue com azimute de 103°09'25" e distância de 22,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.038,37 m. e E 424.003,07 m.; deste segue com azimute de 75°49'21" e distância de 58,20 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.052,63 m. e E 424.059,50 m.; deste segue com azimute de 73°33'35" e distância de 58,95 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.043,40 m. e E 424.059,50 m.; deste segue com azimute de 102°16'43" e distância de 61,59 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.043,40 m. e E 424.241,25 m.; deste segue com azimute de 66°50'19" e distância de 10,79 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.047,64 m. e E 424.251,17 m.; deste segue com azimute de 22°49'14" e distância de 12,46 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.059,12 m. e E 424.256,00 m.; deste segue com azimute de 354°40'49" e distância de 47,47 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.106,39 m. e E 424.251,60 m.; deste segue com azimute de 1°46'45" e distância de 35,22 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.141,60 m. e E 424.252,69 m.; deste segue com azimute de 15°11'09" e distância de 43,05 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.183,14 m. e E 424.263,97 m.; deste segue com azimute de 35°57'04" e distância de 73,96 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.243,02 m. e E 424.307,39 m.; deste segue com azimute de 70°34'50" e distância de 11,17 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.246,73 m. e E 424.317,93 m.; deste segue com azimute de 108°58'50" e distância de 30,31 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.236,87 m. e E 424.346,59 m.; deste segue com azimute de 122°31'00" e distância de 20,10 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.226,07 m. e E 424.363,54 m.; deste segue com azimute de 56°41'13" e distância de 12,23 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.232,78 m. e E 424.373,76 m.; deste segue com azimute de 27°36'40" e distância de 22,96 m, até o vértice de coordenadas N



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

7.259.253,13 m. e E 424.384,40 m.; deste, segue com azimute de 0°27'04" e distância de 21,28 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.274,41 m. e E 424.384,57 m.; deste segue com azimute de 12°45'51" e distância de 24,74 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.298,53 m. e E 424.390,03 m.; deste segue com azimute de 36°34'56" e distância de 16,08 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.311,45 m. e E 424.399,62 m.; deste segue com azimute de 49°04'58" e distância de 18,89 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.323,82 m. e E 424.413,89 m.; deste segue com azimute de 10°00'45" e distância de 19,90 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.343,41 m. e E 424.417,35 m.; deste segue com azimute de 342°36'31" e distância de 24,40 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.366,70 m. e E 424.410,06 m.; deste segue com azimute de 284°27'52" e distância de 47,54 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.378,57 m. e E 424.364,02 m.; deste segue com azimute de 298°30'26" e distância de 59,95 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.407,18 m. e E 424.311,34 m.; deste segue com azimute de 263°04'45" e distância de 52,42 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.400,87 m. e E 424.259,30 m.; deste segue com azimute de 244°12'05" e distância de 38,56 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.384,09 m. e E 424.224,59 m.; deste segue com azimute de 203°02'11" e distância de 29,10 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.357,31 m. e E 424.213,20 m.; deste segue com azimute de 213°58'28" e distância de 28,44 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.332,72 m. e E 424.197,31 m.; deste segue com azimute de 255°14'23" e distância de 7,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.311,89 m. e E 424.190,35 m.; deste segue com azimute de 283°39'50" e distância de 52,53 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.344,30 m. e E 424.139,31 m.; deste segue com azimute de 265°37'47" e distância de 50,58 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.340,45 m. e E 424.088,88 m.; deste segue com azimute de 237°08'34" e distância de 25,63 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.326,54 m. e E 424.067,35 m.; deste segue com azimute de 206°26'56" e distância de 20,15 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.308,50 m. e E 424.058,37 m.; deste segue com azimute de 230°28'50" e distância de 16,91 m, de coordenadas N 7.259.297,74 m. e E 424.045,33 m.; deste segue com azimute de 255°22'38" e distância de 21,47 m, confrontando até o vértice de coordenadas N 7.259.292,32 m. e E 424.024,56 m.; deste segue com azimute de 282°22'27" e distância de 62,23 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.305,66 m. e E 423.963,77 m.; deste segue com azimute de 252°19'32" e distância de 72,60 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.283,61 m. e E 423.894,60 m.; deste segue com azimute de 258°00'45" e distância de 56,03 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.271,98 m. e E 423.899,79 m.; deste segue com azimute de 270°15'14" e distância de 22,58 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.272,08 m. e E 423.817,21 m.; deste segue com azimute de 316°10'57" e distância de 15,95 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.283,58 m. e E 423.806,17 m.; deste segue com azimute de 298°11'50" e distância de 46,05 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.305,34 m. e E 423.765,59 m.; deste segue com azimute de 319°01'18" e distância de 39,75 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.335,35 m. e E 423.739,52 m.; deste segue com azimute de 295°45'05" e distância de 49,63 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.356,92 m. e E 423.694,82 m.; deste segue com azimute de 269°49'45" e distância de 103,51 m, até o vértice de coordenadas N



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

7.259.356,61 m. e E 423.591,31 m.; deste segue com azimute de 253°54'31" e distância de 119,25 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.323,56 m. e E 423.476,74 m.; deste segue com azimute de 64°38'22" e distância de 297,38 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.450,93 m. e E 423.745,46 m.; deste segue com azimute de 175°02'18" e distância de 26,44 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.458 m. e E 423.747,75 m.; deste segue com azimute de 149°59'11" e distância de 37,39 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.392,21 m. e E 423.766,45 m.; deste segue com azimute de 122°28'01" e distância de 33,59 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.374,18 m. e E 423.794,78 m.; deste segue com azimute de 96°20'59" e distância de 75,66 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.365,81 m. e E 423.869,98 m.; deste segue com azimute de 125°15'21" e distância de 31,82 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.347,44 m. e E 423.895,97 m.; deste segue com azimute de 106°53'49" e distância de 31,65 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.338,25 m. e E 423.926,25 m.; deste segue com azimute de 91°06'13" e distância de 23,24 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.337,80 m. e E 423.949,49 m.; deste segue com azimute de 78°12'43" e distância de 62,11 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.350,49 m. e E 424.010,29 m.; deste segue com azimute de 19°54'56" e distância de 50,89 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.308,34 m. e E 424.027,62 m.; deste segue com azimute de 340°42'54" e distância de 27,73 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.424,51 m. e E 424.018,47 m.; deste segue com azimute de 293°06'10" e distância de 14,56 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.430,22 m. e E 424.005,07 m.; deste segue com azimute de 308°01'38" e distância de 24,14 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.445,09 m. e E 423.986,05 m.; deste segue com azimute de 333°49'46" e distância de 41,30 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.482,16 m. e E 423.967,83 m.; deste segue com azimute de 302°32'46" e distância de 35,22 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.501,11 m. e E 423.938,14 m.; deste segue com azimute de 319°40'13" e distância de 35,04 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.527,83 m. e E 423.915,46 m.; deste segue com azimute de 62°19'37" e distância de 107,26 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.577,64 m. e E 424.010,45 m.; deste segue com azimute de 144°26'28" e distância de 23,39 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.558,62 m. e E 424.024,06 m.; deste segue com azimute de 173°08'54" e distância de 36,36 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.522,51 m. e E 424.028,39 m.; deste segue com azimute de 128°36'55" e distância de 45,99 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.493,81 m. e E 424.064,33 m.; deste segue com azimute de 53°19'56" e distância de 25,32 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.508,93 m. e E 424.084,64 m.; deste segue com azimute de 37°18'29" e distância de 44,81 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.544,57 m. e E 424.111,80 m.; deste segue com azimute de 54°11'50" e distância de 24,39 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.558,84 m. e E 424.131,58 m.; deste segue com azimute de 198°14'53" e distância de 159,95 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.406,93 m. e E 424.081,50 m.; deste segue com azimute de 140°54'44" e distância de 17,66 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.393,23 m. e E 424.092,63 m.; deste segue com azimute de 120°46'18" e distância de 18,08 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.383,98 m. e E 424.108,17 m.; deste segue com azimute de 89°18'00" e distância de 19,32 m, até o vértice



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

de coordenadas N 7.259.384,21 m. e E 424.127,49 m.; deste segue com azimute de 86°04'42" e distância de 25,78 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.385,98 m. e E 424.153,21 m.; deste segue com azimute de 61°17'07" e distância de 14,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.392,71 m. e E 424.165,50 m.; deste segue com azimute de 73°37'04" e distância de 24,39 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.399,59 m. e E 424.188,90 m.; deste segue com azimute de 93°12'18" e distância de 15,96 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.398,70 m. e E 424.204,84 m.; deste segue com azimute de 72°13'19" e distância de 47,17 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.413,10 m. e E 424.249,75 m.; deste segue com azimute de 60°48'25" e distância de 64,23 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.444,43 m. e E 424.305,83 m.; deste segue com azimute de 80°45'56" e distância de 18,46 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.447,39 m. e E 424.324,05 m.; deste segue com azimute de 75°50'00" e distância de 182,32 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.544,46 m. e E 424.478,38 m.; deste segue com azimute de 74°14'53" e distância de 207,62 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.600,82 m. e E 424.678,21 m.; deste segue com azimute de 335°02'29" e distância de 93,51 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.685,59 m. e E 424.638,75 m.; deste segue com azimute de 61°36'58" e distância de 6,29 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.688,58 m. e E 424.644,29 m.; deste segue com azimute de 190°01'39" e distância de 15,49 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.703,23 m. e E 424.694,34 m.; deste segue com azimute de 359°56'35" e distância de 58,28 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.761,51 m. e E 424.649,28 m.; deste segue com azimute de 44°27'44" e distância de 8,54 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.767,60 m. e E 424.655,26 m.; deste segue com azimute de 78°53'03" e distância de 20,50 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.771,56 m. e E 424.675,37 m.; deste segue com azimute de 38°16'17" e distância de 31,28 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.796,11 m. e E 424.694,75 m.; deste segue com azimute de 5°47'33" e distância de 116,44 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.911,95 m. e E 424.706,50 m.; deste segue com azimute de 44°54'29" e distância de 9,49 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.918,68 m. e E 424.713,20 m.; deste segue com azimute de 70°29'34" e distância de 11,86 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.922,64 m. e E 424.724,38 m.; deste segue com azimute de 100°28'51" e distância de 9,78 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.920,86 m. e E 424.734,00 m.; deste segue com azimute de 182°47'32" e distância de 36,10 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.884,81 m. e E 424.732,24 m.; deste segue com azimute de 164°45'48" e distância de 34,97 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.851,07 m. e E 424.741,43 m.; deste segue com azimute de 191°08'34" e distância de 44,38 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.807,53 m. e E 424.732,85 m.; deste segue com azimute de 213°58'36" e distância de 16,85 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.793,56 m. e E 424.723,44 m.; deste segue com azimute de 198°14'15" e distância de 17,59 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.776,85 m. e E 424.717,93 m.; deste segue com azimute de 166°13'28" e distância de 17,61 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.759,75 m. e E 424.722,13 m.; deste segue com azimute de 140°02'06" e distância de 14,17 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.748,89 m. e E 424.731,23 m.; deste segue com azimute de 95°17'10" e distância de 29,87 m, até o vértice de



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

coordenadas N 7.259.746,14 m. e E 424.760,97 m.; deste segue com azimute de 68°39'31" e distância de 74,06 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.773,09 m. e E 424.829,95 m.; deste segue com azimute de 77°23'45" e distância de 70,23 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.788,41 m. e E 424.898,49 m.; deste segue com azimute de 67°22'19" e distância de 62,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.812,62 m. e E 424.956,57 m.; deste segue com azimute de 47°21'16" e distância de 121,23 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.894,75 m. e E 425.045,75 m.; deste segue com azimute de 52°44'42" e distância de 33,63 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.915,11 m. e E 425.072,51 m.; deste segue com azimute de 68°34'24" e distância de 10,96 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.919,11 m. e E 425.082,71 m.; deste segue com azimute de 120°40'28" e distância de 9,26 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.914,39 m. e E 425.090,68 m.; deste segue com azimute de 164°40'03" e distância de 47,86 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.868,23 m. e E 425.103,34 m.; deste segue com azimute de 136°27'06" e distância de 64,96 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.921,15 m. e E 425.148,09 m.; deste segue com azimute de 116°11'07" e distância de 39,37 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.803,78 m. e E 425.183,42 m.; deste segue com azimute de 85°25'12" e distância de 66,89 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.809,12 m. e E 425.205,10 m.; deste segue com azimute de 349°37'34" e distância de 37,42 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.845,93 m. e E 425.243,36 m.; deste segue com azimute de 300°31'04" e distância de 46,27 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.869,43 m. e E 425.203,50 m.; deste segue com azimute de 271°08'26" e distância de 25,88 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.869,94 m. e E 425.177,63 m.; deste segue com azimute de 289°52'42" e distância de 12,12 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.874,06 m. e E 425.166,23 m.; deste segue com azimute de 332°33'30" e distância de 16,70 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.888,88 m. e E 425.158,54 m.; deste segue com azimute de 352°47'22" e distância de 17,48 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.906,22 m. e E 425.156,34 m.; deste segue com azimute de 44°32'00" e distância de 14,09 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.916,26 m. e E 425.166,23 m.; deste segue com azimute de 26°21'29" e distância de 39,11 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.951,31 m. e E 425.183,60 m.; deste segue com azimute de 358°17'34" e distância de 66,47 m, até o vértice de coordenadas



Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

até o vértice de coordenadas N 7.260.173,16 m. e E 425.794,88 m.; deste segue com azimute de 105°02'08" e distância de 28,18 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.165,85 m. e E 425.822,10 m.; deste segue com azimute de 27°31'02" e distância de 23,37 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.186,58 m. e E 425.833,89 m.; deste segue com azimute de 65°09'06" e distância de 23,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.196,25 m. e E 425.853,78 m.; deste segue com azimute de 89°39'05" e distância de 19,73 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.196,37 m. e E 425.873,52 m.; deste segue com azimute de 121°33'18" e distância de 47,71 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.171,40 m. e E 425.914,17 m.; deste segue com azimute de 95°45'54" e distância de 15,14 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.169,88 m. e E 425.929,23 m.; deste segue com azimute de 79°29'37" e distância de 21,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.153,98 m. e E 425.944,33 m.; deste segue com azimute de 119°45'17" e distância de 16,50 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.145,79 m. e E 425.958,65 m.; deste segue com azimute de 94°07'35" e distância de 23,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.144,13 m. e E 425.981,61 m.; deste segue com azimute de 135°10'58" e distância de 21,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.129,10 m. e E 425.996,55 m.; deste segue com azimute de 100°30'48" e distância de 26,95 m, de coordenadas N 7.260.124,19 m. e E 426.023,05 m.; deste segue com azimute de 68°16'53" e distância de 22,33 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.132,45 m. e E 426.043,79 m.; deste segue com azimute de 125°03'38" e distância de 52,69 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.101,44 m. e E 425.086,38 m.; deste segue com azimute de 82°01'31" e distância de 12,22 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.103,13 m. e E 426.098,48 m.; deste segue com azimute de 47°57'26" e distância de 12,73 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.111,66 m. e E 426.107,93 m.; deste segue com azimute de 57°33'07" e distância de 14,25 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.119,30 m. e E 426.119,95 m.; deste segue com azimute de 109°58'35" e distância de 10,09 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.115,85 m. e E 426.129,44 m.; deste segue com azimute de 164°18'40" e distância de 9,76 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.106,46 m. e E 426.132,07 m.; deste segue com azimute de 199°07'02" e distância de 18,06 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.089,39 m. e E 426.126,16 m.; deste segue com azimute de 149°00'54" e distância de 16,92 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.074,89 m. e E 426.134,87 m.; deste segue com azimute de 73°28'54" e distância de 50,85 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.089,34 m. e E 426.183,62 m.; deste segue com azimute de 32°31'08" e distância de 14,14 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.101,26 m. e E 426.191,22 m.; deste segue com azimute de 90°03'54" e distância de 10,24 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.101,25 m. e E 426.201,46 m.; deste segue com azimute de 137°01'52" e distância de 15,13 m, até o vértice de coordenadas N 7.260.090,18 m. e E 426.211,77 m.; deste segue com azimute de 174°31'39" e distância de 420,87 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.671,24 m. e E 426.251,90 m.; deste segue com azimute de 215°01'47" e distância de 6,43 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.665,97 m. e E 426.248,21 m.; deste segue com azimute de 186°02'51" e distância de 8,89 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.657,13 m. e E 426.247,28 m.; deste segue com azimute de 156°28'50" e distância de 18,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.640,10 m. e E 426.254,69 m.; deste segue com azimute de 156°10'03" e distância de 2,83 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.637,51 m. e E 426.255,83 m.; deste segue com azimute de 143°38'07" e distância de 30,44 m, até o vértice de



Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

coordenadas N 7.259.613,00 m. e E 426.273,88 m.; deste segue com azimute de 162°23'05" e distância de 42,55 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.572,45 m. e E 426.286,76 m.; deste segue com azimute de 155°23'31" e distância de 51,94 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.525,23 m. e E 426.308,38 m.; deste segue com azimute de 173°52'26" e distância de 45,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.480,30 m. e E 426.313,21 m.; deste segue com azimute de 163°43'49" e distância de 41,15 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.440,80 m. e E 426.324,73 m.; deste segue com azimute de 163°00'38" e distância de 27,74 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.414,27 m. e E 426.332,84 m.; deste segue com azimute de 136°10'48" e distância de 0,74 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.413,74 m. e E 426.333,35 m.; deste segue com azimute de 172°13'50" e distância de 36,73 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.377,35 m. e E 426.338,31 m.; deste segue com azimute de 154°23'03" e distância de 53,28 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.329,31 m. e E 426.361,35 m.; deste segue com azimute de 164°09'20" e distância de 46,18 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.284,89 m. e E 426.373,95 m.; deste segue com azimute de 167°59'09" e distância de 32,54 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.253,06 m. e E 426.380,73 m.; deste segue com azimute de 202°06'58" e distância de 20,39 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.234,17 m. e E 426.373,05 m.; deste segue com azimute de 247°01'54" e distância de 17,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.227,17 m. e E 426.356,54 m.; deste segue com azimute de 248°35'46" e distância de 23,31 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.218,67 m. e E 426.334,84 m.; deste segue com azimute de 236°17'11" e distância de 13,33 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.211,27 m. e E 426.323,75 m.; deste segue com azimute de 179°11'47" e distância de 13,00 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.198,26 m. e E 426.323,82 m.; deste segue com azimute de 102°37'48" e distância de 14,69 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.195,05 m. e E 426.338,15 m.; deste segue com azimute de 72°33'34" e distância de 8,88 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.197,72 m. e E 426.346,62 m.; deste segue com azimute de 77°58'50" e distância de 10,29 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.199,86 m. e E 426.356,69 m.; deste segue com azimute de 161°40'43" e distância de 17,13 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.183,60 m. e E 426.362,07 m.; deste segue com azimute de 194°39'52" e distância de 16,81 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.167,34 m. e E 426.357,82 m.; deste segue com azimute de 209°36'20" e distância de 25,90 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.144,82 m. e E 426.345,02 m.; deste segue com azimute de 219°57'28" e distância de 36,22 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.117,06 m. e E 426.321,76 m.; deste segue com azimute de 255°18'28" e distância de 22,46 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.110,61 m. e E 426.300,25 m.; deste segue com azimute de 267°43'45" e distância de 26,49 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.109,56 m. e E 426.273,78 m.; deste segue com azimute de 272°08'12" e distância de 43,39 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.111,17 m. e E 426.230,42 m.; deste segue com azimute de 266°58'25" e distância de 80,59 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.106,92 m. e E 426.149,95 m.; deste segue com azimute de 337°12'02" e distância de 116,68 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.214,49 m. e E 426.104,73 m.; deste segue com azimute de 340°49'15" e distância de 73,68 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.284,07 m. e E 426.080,53 m.; deste segue com azimute de 348°31'08" e distância de 71,88 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.354,52 m. e E 426.066,22 m.; deste segue com azimute de 336°39'46" e distância de 49,86 m, até o vértice de



Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

coordenadas N 7.259.400,30 m. e E 426.046,47 m.; deste segue com azimute de 287°18'23" e distância de 17,15 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.405,40 m. e E 426.030,09 m.; deste segue com azimute de 253°56'54" e distância de 28,54 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.397,51 m. e E 426.020,67 m.; deste segue com azimute de 232°42'36" e distância de 52,36 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.365,79 m. e E 425.961,01 m.; deste segue com azimute de 253°45'02" e distância de 24,34 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.358,97 m. e E 425.937,64 m.; deste segue com azimute de 273°20'08" e distância de 40,49 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.361,33 m. e E 425.897,22 m.; deste segue com azimute de 275°11'34" e distância de 123,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.377,48 m. e E 425.774,54 m.; deste segue com azimute de 283°24'06" e distância de 132,41 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.403,17 m. e E 425.645,73 m.; deste segue com azimute de 266°07'15" e distância de 34,59 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.400,83 m. e E 425.611,22 m.; deste segue com azimute de 278°09'18" e distância de 57,42 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.408,97 m. e E 425.554,39 m.; deste segue com azimute de 295°16'20" e distância de 16,33 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.415,95 m. e E 425.539,62 m.; deste segue com azimute de 254°44'24" e distância de 13,92 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.412,28 m. e E 425.526,18 m.; deste segue com azimute de 189°11'09" e distância de 16,06 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.396,43 m. e E 425.523,62 m.; deste segue com azimute de 150°01'20" e distância de 26,37 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.370,07 m. e E 425.523,61 m.; deste segue com azimute de 126°01'49" e distância de 69,24 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.329,34 m. e E 425.579,60 m.; deste segue com azimute de 158°15'59" e distância de 9,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.320,45 m. e E 425.583,15 m.; deste segue com azimute de 200°27'40" e distância de 8,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.312,08 m. e E 425.580,02 m.; deste segue com azimute de 247°48'41" e distância de 20,62 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.304,30 m. e E 425.560,93 m.; deste segue com azimute de 271°47'57" e distância de 48,34 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.305,81 m. e E 425.512,62 m.; deste segue com azimute de 286°20'21" e distância de 84,91 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.329,70 m. e E 425.431,14 m.; deste segue com azimute de 293°29'24" e distância de 86,53 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.364,19 m. e E 425.351,78 m.; deste segue com azimute de 302°54'57" e distância de 99,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.418,49 m. e E 425.267,89 m.; deste segue com azimute de 278°49'04" e distância de 34,19 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.423,74 m. e E 425.234,11 m.; deste segue com azimute de 250°18'28" e distância de 29,30 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.413,86 m. e E 425.206,52 m.; deste segue com azimute de 217°50'50" e distância de 31,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.388,93 m. e E 425.187,15 m.; deste segue com azimute de 200°45'10" e distância de 93,90 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.301,13 m. e E 425.153,88 m.; deste segue com azimute de 172°51'46" e distância de 40,45 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.260,99 m. e E 425.158,90 m.; deste segue com azimute de 164°57'32" e distância de 96,50 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.167,79 m. e E 425.183,95 m.; deste segue com azimute de 183°20'34" e distância de 19,52 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.148,48 m. e E 425.181,10 m.; deste segue com azimute de 228°48'20" e distância de 22,58 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.133,03 m. e E 425.164,64 m.; deste segue com azimute de 268°14'37" e distância de 72,90 m, até o vértice de



Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

coordenadas N 7.259.130,80 m. e E 425.091,77 m.; deste segue com azimute de 273°07'11" e distância de 34,42 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.132,67 m. e E 425.057,40 m.; deste segue com azimute de 267°30'43" e distância de 55,37 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.130,27 m. e E 425.002,08 m.; deste segue com azimute de 130°34'53" e distância de 57,66 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.167,78 m. e E 424.958,29 m.; deste segue com azimute de 355°22'19" e distância de 24,48 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.192,18 m. e E 424.956,32 m.; deste segue com azimute de 339°04'08" e distância de 39,35 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.228,93 m. e E 424.942,26 m.; deste segue com azimute de 350°42'00" e distância de 24,43 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.253,03 m. e E 424.938,31 m.; deste segue com azimute de 325°03'44" e distância de 15,83 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.266,00 m. e E 424.929,25 m.; deste segue com azimute de 258°07'58" e distância de 44,92 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.256,77 m. e E 424.885,29 m.; deste segue com azimute de 271°32'41" e distância de 35,83 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.257,73 m. e E 424.849,47 m.; deste segue com azimute de 279°46'22" e distância de 28,62 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.262,59 m. e E 424.821,26 m.; deste segue com azimute de 302°37'39" e distância de 22,03 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.274,47 m. e E 424.802,71 m.; deste segue com azimute de 289°51'41" e distância de 17,80 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.280,52 m. e E 424.785,97 m.; deste segue com azimute de 246°17'51" e distância de 10,36 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.276,35 m. e E 424.776,48 m.; deste segue com azimute de 199°58'52" e distância de 16,04 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.261,28 m. e E 424.771,00 m.; deste segue com azimute de 202°14'02" e distância de 47,18 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.217,60 m. e E 424.753,15 m.; deste segue com azimute de 147°55'37" e distância de 22,79 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.198,29 m. e E 424.765,25 m.; deste segue com azimute de 182°36'27" e distância de 12,01 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.186,30 m. e E 424.764,70 m.; deste segue com azimute de 257°59'44" e distância de 83,61 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.168,91 m. e E 424.682,92 m.; deste segue com azimute de 275°32'07" e distância de 12,81 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.170,14 m. e E 424.670,17 m.; deste segue com azimute de 324°53'28" e distância de 42,90 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.205,24 m. e E 424.645,50 m.; deste segue com azimute de 280°24'19" e distância de 13,49 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.207,67 m. e E 424.632,23 m.; deste segue com azimute de 250°45'15" e distância de 59,69 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.192,90 m. e E 424.574,40 m.; deste segue com azimute de 261°02'40" e distância de 45,06 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.185,89 m. e E 424.529,89 m.; deste segue com azimute de 277°36'54" e distância de 25,87 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.189,31 m. e E 424.504,24 m.; deste segue com azimute de 297°10'24" e distância de 18,40 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.197,72 m. e E 424.487,67 m.; deste segue com azimute de 265°18'38" e distância de 9,55 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.196,94 m. e E 424.478,36 m.; deste segue com azimute de 234°27'54" e distância de 42,78 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.172,07 m. e E 424.443,55 m.; deste segue com azimute de 240°19'27" e distância de 44,95 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.149,82 m. e E 424.404,49 m.; deste segue com azimute de 258°53'04" e distância de 24,36 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.145,12 m. e E 424.380,59 m.; deste segue com azimute de 292°46'47" e distância de 12,74



Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

m, até o vértice de coordenadas N 7.259.150,06 m. e E 424.368,84 m.; deste segue com azimute de 253°13'53" e distância de 51,08 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.135,06 m. e E 424.319,06 m.; deste segue com azimute de 204°22'10" e distância de 12,00 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.124,13 m. e E 424.314,11 m.; deste segue com azimute de 169°28'59" e distância de 9,01 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.115,27 m. e E 424.315,76 m.; deste segue com azimute de 139°46'22" e distância de 90,94 m, até o vértice de coordenadas N 7.259.045,84 m. e E 424.374,49 m.; deste segue com azimute de 172°22'31" e distância de 85,35 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.973,95 m. e E 424.420,50 m.; deste segue com azimute de 93°48'05" e distância de 15,26 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.972,94 m. e E 424.435,73 m.; deste segue com azimute de 59°53'46" e distância de 10,03 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.977,97 m. e E 424.444,41 m.; deste segue com azimute de 67°21'01" e distância de 7,77 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.978,33 m. e E 424.452,17 m.; deste segue com azimute de 136°31'20" e distância de 7,41 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.972,95 m. e E 424.457,27 m.; deste segue com azimute de 161°41'02" e distância de 8,54 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.964,84 m. e E 424.459,95 m.; deste segue com azimute de 211°41'46" e distância de 27,72 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.941,26 m. e E 424.445,39 m.; deste segue com azimute de 226°03'52" e distância de 33,60 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.917,95 m. e E 424.421,20 m.; deste segue com azimute de 214°50'22" e distância de 62,93 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.866,30 m. e E 424.385,25 m.; deste segue com azimute de 165°09'41" e distância de 73,32 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.795,42 m. e E 424.404,02 m.; deste segue com azimute de 250°24'32" e distância de 25,72 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.786,79 m. e E 424.379,79 m.; deste segue com azimute de 279°06'38" e distância de 11,27 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.788,58 m. e E 424.368,66 m.; deste segue com azimute de 306°05'57" e distância de 34,42 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.808,86 m. e E 424.340,84 m.; deste segue com azimute de 315°36'25" e distância de 20,43 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.823,46 m. e E 424.326,55 m.; deste segue com azimute de 322°02'42" e distância de 19,08 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.838,50 m. e E 424.314,81 m.; deste segue com azimute de 286°32'53" e distância de 91,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.864,42 m. e E 424.227,56 m.; deste segue com azimute de 295°34'17" e distância de 61,35 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.890,90 m. e E 424.172,22 m.; deste segue com azimute de 307°49'07" e distância de 35,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.912,37 m. e E 424.144,45 m.; deste segue com azimute de 267°48'33" e distância de 11,92 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.911,92 m. e E 424.132,64 m.; deste segue com azimute de 254°00'48" e distância de 26,79 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.904,54 m. e E 424.106,88 m.; deste segue com azimute de 248°26'39" e distância de 60,17 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.882,43 m. e E 424.050,92 m.; deste segue com azimute de 261°00'43" e distância de 29,96 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.877,75 m. e E 424.021,33 m.; deste segue com azimute de 247°28'34" e distância de 40,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.862,21 m. e E 423.983,85 m.; deste segue com azimute de 208°16'34" e distância de 15,57 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.848,49 m. e E 423.976,48 m.; deste segue com azimute de 172°13'07" e distância de 16,82 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.831,83 m. e E 423.978,76 m.; deste segue com azimute de 163°38'37" e distância de 57,29



m, até o vértice de coordenadas N 7.258.776,86 m. e E 423.994,89 m.; deste segue com azimute de 161°59'39" e distância de 40,89 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.737,97 m. e E 424.007,53 m.; deste segue com azimute de 204°45'41" e distância de 5,14 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.733,30 m. e E 424.005,38 m.; deste segue com azimute de 257°37'12" e distância de 22,33 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.728,47 m. e E 423.983,57 m.; deste segue com azimute de 224°07'50" e distância de 11,02 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.720,56 m. e E 423.975,90 m.; deste segue com azimute de 152°25'38" e distância de 21,22 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.699,84 m. e E 423.971,33 m.; deste segue com azimute de 179°15'53" e distância de 19,24 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.680,60 m. e E 423.971,58 m.; deste segue com azimute de 151°30'39" e distância de 7,71 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.673,82 m. e E 423.975,26 m.; deste segue com azimute de 166°36'37" e distância de 12,91 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.661,26 m. e E 423.978,25 m.; deste segue com azimute de 211°22'53" e distância de 6,67 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.655,56 m. e E 423.974,78 m.; deste segue com azimute de 254°51'03" e distância de 10,06 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.652,93 m. e E 423.965,07 m.; deste segue com azimute de 271°44'09" e distância de 16,76 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.653,44 m. e E 423.948,31 m.; deste segue com azimute de 293°52'26" e distância de 15,80 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.659,84 m. e E 423.933,87 m.; deste segue com azimute de 323°10'42" e distância de 37,35 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.689,34 m. e E 423.910,97 m.; deste segue com azimute de 312°49'07" e distância de 21,16 m, até o vértice de coordenadas N 7.258.703,72 m. e E 423.895,45 m.; deste segue com azimute de 275°12'55" e distância de 20,21 m, até o vértice de coordenadas N

